



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVIII 02 de OUTUBRO de 2023

**10ª EDIÇÃO**  
**02 DE OUTUBRO DE 2023**  
**EXTRA**



**JORNAL OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO**  
**DE BORBOREMA – PB**

ANO XLVIII 02 DE OUTUBRO DE 2023.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010  
E-mail: sec\_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVIII 02 de OUTUBRO de 2023

## ÍNDICE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 a 05.**

### Expediente:

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Álvaro Miralbeta Neto;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Miralbeta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 09.070.400/0001-48

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974

ANO XLVIII 02 de OUTUBRO de 2023

**PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
CNPJ 09.070.400/0001-48



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
CMDCA  
ATA DA SEÇÃO ELEITORAL

**ATA DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA SEÇÃO 001.**

No primeiro dia do mês de outubro do ano de 2023, a seção 001, situada no prédio da Escola Municipal Leonor Ramalho, localizada na Praça Segismundo Aranha, s/n, Centro, Borborema – PB, sob a responsabilidade de Afonso Jefferson Lima dos Santos - Presidente da Mesa de Votação, tendo como Mesários: Alycia Evanielly Sousa de Andrade e Amanda Neves Xavier de Lima foram realizadas a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE BORBOREMA – PB. A votação teve início às 08h, encerrando-se às 18h20m, com registro da seguinte ocorrência:

1. Por volta das 09 horas a urna eletrônica apresentou defeito, sendo acionado o técnico de urna de plantão à disposição da equipe da Comissão Eleitoral, que realizou os procedimentos padrão, tendo que no entanto, proceder com a substituição da urna, retirando assim as mídias da urna com defeito e colocando na urna reserva, que passou a ser a urna da referida seção.

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação, o Presidente da Mesa, diante de todos os presentes, extraiu o Boletim de Urna, que segue anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Alycia Evanielly Sousa de Andrade (mesária indicada como secretária), pelo Presidente de Mesa Jefferson Lima dos Santos, e pela Mesária Amanda Neves Xavier de Lima.

Borborema, 01 de outubro de 2023.

*Afonso Jefferson Lima dos Santos*  
Afonso Jefferson Lima dos Santos  
Presidente de Mesa

Seção 001 – Município de Borborema – PB.

*Alycia Evanielly Sousa de Andrade*  
Alycia Evanielly Sousa de Andrade  
Mesário Secretário

Seção 001 – Município de Borborema – PB.

*Amanda Neves Xavier de Lima*  
Amanda Neves Xavier de Lima  
Mesário

Seção 001 – Município de Borborema – PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
CNPJ 09.070.400/0001-48



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
CMDCA

**ATA DA SEÇÃO ELEITORAL**

**ATA DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA SEÇÃO 002.**

No primeiro dia do mês de outubro do ano de 2023, a seção 002, situada no prédio da Escola Municipal Leonor Ramalho, localizada na Praça Segismundo Aranha, s/n, Centro, Borborema – PB, sob a responsabilidade de Elivânia Mécia da Silva Clementino dos Santos - Presidente da Mesa de Votação, tendo como Mesários: José Ronaldo dos Santos Costa e Maria da Guia do Nascimento Guilherme, foram realizadas a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE BORBOREMA – PB. A votação teve início às 08h, encerrando-se às 17h15m, com registro da seguinte ocorrência:

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação, o Presidente da Mesa, diante de todos os presentes, extraiu o Boletim de Urna, que segue anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Maria da Guia do Nascimento Guilherme (mesária indicada como secretária), pela Presidente da Mesa Elivânia Mécia da Silva Clementino dos Santos e pelo Mesário José Ronaldo dos Santos Costa.

Borborema, 01 de outubro de 2023.

*Elivânia Mécia da Silva Clementino dos Santos*

Elivânia Mécia da Silva Clementino dos Santos  
Presidente de Mesa  
Seção 003 – Município de Borborema – PB.

*Maria da Guia do Nascimento Guilherme*  
Maria da Guia do Nascimento Guilherme  
Mesário Secretário  
Seção 003 – Município de Borborema – PB.

*José Ronaldo dos Santos Costa*  
José Ronaldo dos Santos Costa  
Mesário  
Seção 003 – Município de Borborema – PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVII 02 de OUTUBRO de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
CNPJ 09.070.400/0001-48



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
CMDCA

ATA DA SEÇÃO ELEITORAL

ATA DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR DA SEÇÃO 003.

No primeiro dia do mês de outubro do ano de 2023, a **seção 003**, situada no prédio da Escola Municipal Leonor Ramalho, localizada na Praça Segismundo Aranha, s/n, Centro, Borborema – PB, sob a responsabilidade de Edilson Martins das Neves - Presidente da Mesa de Votação, tendo como Mesários: Raniery dos Santos Martins e Joyce Sousa dos Santos, foram realizadas a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE BORBOREMA – PB.

A votação teve início às 08h, encerrando-se às 17h15m, com registro da seguinte ocorrência:

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação, o Presidente da Mesa, diante de todos os presentes, extraiu o Boletim de Urna, que segue anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Raniery dos Santos Martins (mesária indicada como secretária), pelo Presidente da Mesa, Edilson das Neves Martins e pela Mesária Joyce Sousa dos Santos.

Borborema, 01 de outubro de 2023.

*Edilson Martins das Neves*  
Edilson das Neves Martins

Presidente de Mesa  
Seção 003 – Município de Borborema – PB.

*Raniery dos Santos Martins*  
Raniery dos Santos Martins  
Mesária Secretária

Seção 003 – Município de Borborema – PB.

*Joyce Sousa dos Santos*  
Joyce Sousa dos Santos  
Mesária

Seção 003 – Município de Borborema – PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 09.070.400/0001-48

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLVII 02 de OUTUBRO de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
CNPJ 09.070.400/0001-48



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
CMDCA

Edital n. 007/2023.

Dispõe sobre o resultado final da Eleição para  
Conselheiros Tutelares 2023 do Município de  
Borborema - PB

A Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos membros do  
Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente do Município de Borborema - PB, na forma da Resolução n.  
01/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho  
Tutelar do Município de Borborema - PB, realizada no dia 1º de outubro de  
2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1ª	Ednaldo Ferreira da Silva	456	259
2ª	Givanildo Nascimento da Silva	333	255
3ª	Manacés Barbosa de Sousa	222	226
4ª	Pedro Augusto Guilherme Júnior	111	174
5ª	Claudio de Lima Sousa	123	161

  

Suplentes <sup>1</sup>			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6ª	Anúbio Alves de Sousa	444	153
7ª	Carlos Alexandre Guedes da Silva	555	153
8ª	Antônio Aécio de Oliveira Lima	110	98
9ª	Maria do Carmo Andrade dos Santos	151	90
10ª	Alisson Ferreira Félix	144	85
11ª	Flaviana Salustiano da Silva Lucena	888	62
12ª	Franciele Felipe da Silva	112	55
13ª	Poliana Silva de Andrade	122	33

Fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação do presente Edital, para  
que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma  
prevista no item do Art. 14 § 1 da Resolução nº 231/2022 (CONANDA)..



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
CNPJ 09.070.400/0001-48



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
CMDCA

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos  
recursos apresentados no prazo legal.

Borborema, 01 de outubro de 2023.

  
Mário Henrique Galdino da Costa  
Coordenador da Comissão Especial